

Número do Processo SISLOG: 106838
Número do Processo SEI: 202400005022728

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à Contratação de Cotas Patrocínios, para promoção do estado de Goiás e apoio à realização do evento AGENTE TA ON, a ser realizado nas seguintes datas: 20/08/2024, em Campinas/SP (Ta On - Cota Safira); 03/10/2024, em Uberlândia/MG (Workshop - Cota Safira); e 10/10/2024, em Belo Horizonte/MG (Ta On - Cota Safira), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa ATS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 26.203.213/0001-04, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 106838 / 2024 e processo SEI nº 202400005022728, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos.	
Informações Adicionais	
Contratação de Cotas Patrocínios, para promoção do estado de Goiás e apoio à realização do evento AGENTE TA ON, a ser realizado nas seguintes datas: 20/08/2024, em Campinas/SP (Ta On - Cota Safira); 03/10/2024, em Uberlândia/MG (Workshop - Cota Safira); e 10/10/2024, em Belo Horizonte/MG (Ta On - Cota Safira), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa ATS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 26.203.213/0001-04.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	26.203.213/0001-04
Fornecedor	ATS VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor Unitário	R\$ 120.000,00
Valor Total	R\$ 120.000,00
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade - Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, caput

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do presente termo e contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

N/I

Ordenador de Despesas